

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO



EDITAL Nº 19/2013-PREG/UFPI, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTORES PRESENCIAISPARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, considerando a inexistência de candidatos inscritos no processo seletivo instituído pelo Edital Nº 14/2013-PREG, de 19/02/2013, torna público, por meio deste Edital, reabertura do processo de seleção de **Tutor Presencial** para o **Curso Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, na modalidade a distância, dentro do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil) da Secretaria de Educação Técnica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas para atuação em Cursos em Educação a Distância - FaD

São vagas previstas **02** (**duas**) vagas para Tutores Presenciais para o Polo de Apoio Presencial no município de Alegrete do Piauí/PI:

Quadro de distribuição de vagas nos pólos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL:

Polo de apoio presencial	Habilitação	Curso	Vagas
Alegrete do Piauí/PI	Graduado na Área de Informática com experiência na área de redes e/ou montagem e manutenção de computadores	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	2

1. Das Inscrições

- **1.1** Preencher o Requerimento de Inscrição (anexo III, deste edital) e entregar cópia de *Curriculum Vitae*, acompanhado de comprovações;
 - **1.1.1** Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:
 - Ter experiência no magistério de, no mínimo, 01 (um) ano;
 - Não ter vínculo com outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC;
 - Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat, fóruns e AVA (ambientes Virtuais de Aprendizagem);
 - Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
 - Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, incluindo sábados e eventualmente nos domingos, nos turnos manhã e tarde;
- **1.2** Preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo IV, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do pólo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos alunos do Curso para o qual se candidatou;
- **1.3** Apresentar os seguintes documentos:
 - Cópia de RG e CPF, autenticados em cartório;
 - Cópia do Diploma e Histórico de Graduação, autenticados em Cartório;

- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da ultima eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Curriculum Vitae devidamente comprovado, com cópias legíveis;
- Uma foto 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o pólo que pleiteia

1.4 Local de Inscrição

As inscrições para o processo seletivo de tutores presenciais devem ser feitas exclusivamente no COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, na sala de Coordenação do e-Tec Brasil, de forma presencial ou por envio de documentação **via sedex** postada até o último dia estabelecido para inscrição. Não será recepcionada documentação por *fax, e-mail* ou outras formas diferentes daquelas mencionadas neste Edital e nem fora do prazo aqui estabelecido.

Envio de documentação para:

Colégio Técnico de Floriano, Br 343, Km 3,5 - Bairro Meladão, Floriano-PI, Cep. 64.800-000 Fone (89) 3522-1768 (Sala do e-Tec Brasil).

1.5 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **07 a 11/03/2013** em dias úteis pelo próprio candidado ou procurador do mesmo devidamente reconhecido se presencialmente.

As inscrições também poderão ser feitas **via sedex**, porém só serão aceitas se enviadas até o último dia de inscrição. Só serão aceitas inscrições via correios, se enviadas exclusivamente via sedex.

2. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de duas etapas subsequentes:

2.1 Primeira Etapa: DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou/enviou a documentação completa exigida para inscrição; se o candidato possui, de fato, experiência docente de ao menos um ano e; se atende às necessidades exigidas à função.

2.2 Segunda Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa da seleção simplificada será constituída pela Análise de *Curriculum Vitae*, em que serão selecionados até **3 (três) vezes** a quantidade de vagas existentes por pólo de apoio presencial, de acordo com pontuação obtida no Currículo.

A contagem dos pontos do Curriculum Vitae seguirá a resolução 039/2008 da UFPI.

O resultado da segunda etapa será publicado até o dia11/03/2013 no site www.ufpi.br/ctf e uma cópia será afixada no mural do Colégio Técnico de Floriano e também nos pólos presenciais. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida no Currículo seguindo ordem decrescente de classificação.

Os currículos apresentados ou enviados para inscrição devem estar no modelo de currículo lattes, em fonte tamanho legível, e devem também estar disponível no site da plataforma lattes do CNPq.

A classificação do processo seletivo obedecerá:

- 3.1 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 3.2 Em caso de empate será considerado o **maior tempo de experiência docente** como critériode desempate:
- 3.3 Será **eliminado**do processo seletivo o candidato que:
 - Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
 - Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
 - Apresentar inverdades nas informações declaradas.

4. Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final será publicada até o dia 21/03/2013 no site www.ufpi.br/ctf e cópias dela serão afixadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano e nos respectivos pólos.

O CTF/UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. Remuneração:

A bolsa do Tutor Presencial e a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, a as Leis 11.502 de junho de 2007 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo 12 horas de apoio presencial no pólo, e 8 horas em atividades pedagógicas complementares para tutor presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Reitoria da UFPI.

6. Disposições Gerais:

- 6.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.
- 6.2 O candidato que faltar a quaisquer etapas ou chegar ao local de sua realização após o horário limite estabelecido, não poderá realizá-las e será eliminado do processo deseleção.
- 6.3 O candidato a tutor presencial, conforme item 1 deste Edital(Quadro de distribuição de vagas), para o Curso **Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.
- 6.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009), bem como ao interesse da Coordenação do e-Tec Brasil do CTF/UFPI.

- 6.5 Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação FNDE.
- 6.6 Todos os classificados, para assumirem a vaga, terão que frequentar curso gratuito de capacitação específico em EaD, de responsabilidade do CTF/UFPI na modalidade semi-presencial, com atividades no Colégio Técnico de Floriano.
- 6.7 Se houver necessidade a Coordenação Geral e-Tec Brasil do CTF/UFPI poderá convidar outroscandidatos aprovados no processo seletivo que não foram classificados, de acordo com a lista de classificação publicada, a participar de curso de capacitação para tutores.
- 6.8 A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 6.9 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral e-Tec.
- 6.10 Todos os informes, bem como resultados deste processo de seleção serão divulgados na página do Colégio Técnico de Floriano, www.ufpi.br/ctf.
- 6.11 Maiores informações sobre o Sistema Rede *e*-Tec Brasil estão disponíveis no site http://etecbrasil.mec.gov.br.

Teresina-PI, 06 de março de 2013.

Profa. Dra. Maria do Socorro Leat Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega/envio de documentação)	05 a 11/03/13
RESULTADO DA ANÁLISE DE INSCRIÇÕES (DEFERIMENTO)	14/03/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA (INSCRIÇÕES)	15/03/2013
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	
(DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)	15/03/2013
RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	19/03/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (ANÁLISE DE	
CURRÍCULO)	20/03/2013
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA 2ª ETAPA	
(ANÁLISE DE CURRÍCULO)	20/03/2013
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	21/03/2013
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO	22/03/2013

A interposição de Recursos poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do e-TecBrasil no CTF ou *scaneado* e enviado ao email <u>etec.caf@ufpi.edu.br</u>, obedecendo as datas previstas no cronograma deste edital. O Recurso, entregue pessoalmente ou enviado por meio digital (*scaneado* no email), deve estar devidamente datado e assinado pelo candidato. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo e/ou sem assinatura do candidato.

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

- 1. Atender os alunos no pólo de atuação em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 12 h de apoio presencialmente no pólo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
- 2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc e durante os encontros presenciais no pólo de atuação.
- 3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc, quanto ao uso da Plataforma *Moodle*, no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- 4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no pólo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
- 5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
- 6. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico de Floriano.
- 7. Colaborar na viabilização das atividades programadas no pólo.
- 8. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.

ANEXO III – REQUERIMENTODE INSCRIÇÃO PARA TUTOR PRESENCIAL







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

INSCRIÇÃ(O N		(preenchimento da coordenação)					
Eu,								
residente/de	omicilia	do						
Telefone r	esiden	cial			Celular			
RG		CPF	·		e-mail			,
venho requ	uerer m	ninha in	scrição no Pro	cesso	Seletivo	Simplif	icado para Tl	JTOR
PRESENCI	AL do (Curso To	écnico de Nível	Médio	em		da re	ede e-
Tec Brasil	sob a	Coorde	nação do Colé	gio Té	cnico de	Floria	no da Univers	idade
Federal do	Piauí,	conform	e Edital PREG	UFPI 1	۷°		Minha OF	PÇÃO
			ATUAÇÃO	é	para	0	Município	de
Nestes tern			·					
Peço deferi	mento.							

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV-TERMO DE COMPROMISSO







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Eu,										
residente e do	miciliado e	em								
		Telefone residencial								
Celular					CPF					
e-mail	DECLARO ter disponibilidade de 20 (vin								nte)	
horas semana	ais, inclus	ive a	os sábado	os e e	eventua	ılmente a	aos do	oming	os, tur	nos
manhã e tarde	e, quando l	nouve	er encontro	s pres	enciais	, para de	dicar-n	ne às	ativida	des
inerentes a t	utoria			do	Curso	Técnico	de 1	Vível	Médio	no
município de					do 6	e-Tec Bra	sil sob	a co	ordena	ção
do Colégio	Técnico	de	Floriano	que	são	desenvol	vidas	no	polo	de
			por mir	n opta	do.					
Tambér	m estou cie	ente d	de que cas	o não	cumpra	todas as	s atribu	uições	s de tuto	oria
especificadas	neste edita	al ser	ei desligad	o do p	rogram	a.				
Local e data _										
		_								

Assinatura do(a) Candidato(a)